



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, Nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 / 3764-1152

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24 /2024

“Autoriza o reajuste da anuidade paga pelo Município de Minas Novas à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas autorizado a reajustar o valor de sua contribuição anual de filiação à **Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas**.

S 1º Para a contribuição de filiação de que trata o “caput” deste artigo, o Município contribuirá com um valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago de forma parcelada ou de forma a vista com desconto, conforme cronograma de pagamentos estipulado pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas.

S 2º O valor de contribuição de filiação à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas será corrigido anualmente, tendo como referência o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a inflação acumulada e publicada pelo Governo Federal nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a assinatura do Termo Associativo a cada ano.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes no orçamento vigente e, se necessário, abrir crédito especial suplementar.

Parágrafo único: A contribuição destinada ao pagamento da anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas constará em cada exercício financeiro do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, Nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 / 3764-1152

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, aos 24 dias do
mês de abril de 2024

Aécio Guedes Soares
Prefeito do Município de Minas Novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, Nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 / 3764-1152

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

Justificativa para aprovação do Projeto de Lei 24 /2024

Para receber os recursos do ICMS Turístico destinado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o Município de Minas Novas tem a **OBRIGATORIEDADE** de fazer parte de uma instância de governança regional de turismo reconhecida pelo Governo Estadual (Lei Estadual nº 22.765/2017, que instituiu a Política Estadual de Turismo), e cumprir as diretrizes fixadas no Decreto nº 47.687/2019 e na Resolução nº16/2020 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais-Secult-MG. O Município de Minas Novas já faz parte há alguns anos da Instância de Governança Regional de Turismo-IGR Circuito Turístico das Pedras Preciosas, por isso, está apto a pleitear anualmente os recursos do ICMS Turístico.

Apenas nos três primeiros meses do ano de 2024 (janeiro, fevereiro e março), o Município de Minas Novas recebeu R\$55.898,10 (cinquenta e cinco mil reais, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos) de ICMS Turístico, conforme publicação de repasses para os municípios mineiros, disponibilizada no site da Fundação João Pinheiro. A previsão é que o valor anual de ICMS Turístico a ser recebido pelo Município de Minas Novas em 2024 seja de aproximadamente R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

A Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas é uma instância de governança regional reconhecida oficialmente pelo Governo de Minas Gerais e pelo Governo Federal. Conta hoje com 30 municípios filiados, sendo esses municípios pertencentes aos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce. Com 22 anos de existência, exerce um papel de extrema relevância e liderança no amadurecimento e no desenvolvimento turístico de seus municípios de abrangência, implementando ações que vem dinamizando a atividade turística e econômica local, trazendo renda, qualidade de vida e impactos positivos em várias localidades da região. São exemplos de ações implementadas cotidianamente pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas nos seus municípios filiados:

- Capacitações para os empreendedores e trabalhadores dos setores ligados ao turismo, como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de viagens e turismo, guias locais de turismo, empreendedores e trabalhadores do setor de lazer, cultura, entretenimento e gastronomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, Nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 / 3764-1152

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

- Realização de reuniões, palestras, seminários, workshops e outras iniciativas de sensibilização, mobilização e articulação turística local.
- Orientação estratégica da associação para a estruturação de produtos, atrativos, rotas e roteiros turísticos nos municípios.
- Assessoria da entidade para o desenvolvimento de projetos ligados ao turismo dos municípios e ao trade turístico local.
- Desenvolvimento de materiais turísticos promocionais impressos e online, confeccionados e distribuídos pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para os seus municípios filiados.
- Realização e apoio a realização de eventos que fortalecem a identidade local e geram fluxo turístico nos municípios.
- Divulgação dos atrativos, produtos, rotas e roteiros turísticos dos municípios no site, nas redes sociais e em outras plataformas de promoção e comunicação turística do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, dentre outras ações realizadas pela instituição nos seus municípios associados.

O último reajuste de anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas ocorreu em fevereiro de 2009. Atualmente, o valor anual pago pelos municípios filiados à instituição é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Contudo, a inflação acumulada entre o último reajuste da anuidade em 2009, até o mês de março de 2024, é de 90%, segundo o índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O que significa que, hoje, o valor corrigido da anuidade da instituição, segundo o índice que mede a inflação no Brasil, deveria ser de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Assim sendo, considerando que:

1. Desde o ano de 2009, o aumento das despesas anuais da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas não foi acompanhado pelo aumento da anuidade de seus municípios associados, e a inflação acumulada em todo este período foi de 90%, tornando inviável a manutenção atual dos custos operacionais da instituição e a sua capacidade de investimento e prestação dos serviços supracitados em seus municípios filiados.
2. O ICMS Turístico Estadual foi reajustado de 0,1% para 0,5%, conforme Lei nº 24.431/2023, o que aumentou consideravelmente o repasse deste recurso recebido por este município, já a partir de janeiro de 2024.
3. A obrigatoriedade de filiação do município em instância de governança regional de turismo (circuito turístico) para receber o ICMS Turístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, Nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 / 3764-1152

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

4. A importância significativa da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o amadurecimento e o desenvolvimento turístico deste município e os impactos positivos das ações da instituição e do ICMS Turístico na economia local.

Foi aprovada em assembleia geral da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, no dia 04 de dezembro de 2023, o reajuste da anuidade da instituição para os seus municípios filiados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com data de validade a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme ata apresentada.

Neste sentido, diante da relevância e do papel primordial da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o desenvolvimento turístico desta comunidade, e perante a importância da continuidade do recebimento dos recursos do ICMS Turístico por este município, recurso este que vem contribuindo efetivamente para o dinamismo e a melhoria da economia local, pedimos aos nobres representantes desta Câmara Legislativa a aprovação deste projeto de Lei, para que o povo de Minas Novas prossiga sendo beneficiado, tendo os senhores e as senhoras como representantes de destaque, igualmente consideráveis para o desenvolvimento turístico, econômico e social deste município.